

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.552/2022**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Colatinense Darwin, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.034/2022 (Processo E-docs nº. 2022-3ZW1T/CEE-ES nº. 058/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Colatinense Darwin, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 480, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantido pelo Centro de Ensino Cachoeirense Darwin Ltda., CNPJ nº. 03.597.050/0001-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ de Darwin Colatina para Centro de Ensino Colatinense Darwin.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação